

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.

CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 3530038555-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 02 de julho de 2024, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 99, bairro Vila Matias, CEP 11.013-931, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **II. Presenças e Convocação:** Presente a acionista titular de 100% das ações, NS Educação Ltda., representada por seus administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa:** O conclave foi instalado com a presença da única acionista. Foram aclamados como presidente da mesa ao Sr. Átila Simões da Cunha e, como secretário da mesa, o Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. **IV. Ordem do Dia:** (ITEM I) Deliberar sobre a redução do capital social da companhia até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76. (Item II) Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da companhia, caso aprovado o item I da ordem do dia. **V. Deliberações: (Item I)** Por unanimidade, foi aprovada a redução do capital social da companhia até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, no importe de R\$ 5.308.372,22 (cinco milhões, trezentos e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Desta forma, o capital social passou a ser de R\$ 20.635.297,38 (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), dividido em 20.635.297 (vinte milhões, setecentas e trinta e cinco mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (Item II) Aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da companhia, em virtude da redução de capital. **Artigo 5º.** O capital social da companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 20.635.297,38 (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) representado por 4.740.426 (quatro milhões, setecentas e quarenta mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e por 15.894.871 (quinze milhões oitocentas e noventa e quatro mil oitocentas e setenta e uma) ações de fruição. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pela única acionista: NS Educação Ltda. Segue anexo e faz parte integrante da presente ata o Estatuto Social Consolidado (ANEXO I). Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. **Átila Simões da Cunha** - Presidente da Mesa; **Ricardo Cançado G. de Souza** - Secretário da Mesa. **NS Educação Ltda.** Representada por seus Administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. JUCESP nº 391.400/24-1 em 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>